

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0028/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0092/2021– PREGÃO PRESENCIAL N° 0039/2021

Aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0092/2021 – Pregão Presencial nº 0039/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.884/0001-29, com sede na AVENIDA ORLANDO REZENDE ANDRADE, nº 618, bairro VILA MARIANA, cidade de TRES CORAÇÕES, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.410-426, neste ato representada pelo Sr(a) HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 088.951.246-93, **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.646/0001-27, com sede na RUA SÃO JOSÉ, nº 832, bairro CENTRO, cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.490-000, neste ato representada pelo Sr(a) GABRIELA FERNANDES SIQUEIRA AROUCA, inscrito no CPF sob o nº 079.481.706-85, **INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.237/0001-46, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 940 SALA 01, bairro CENTRO, cidade de CAMPINAS, estado de SÃO PAULO, CEP 13.015-311, neste ato representada pelo Sr(a) JOANA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 155.754.608-86, **WP LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.803.026/0001-90, com sede na RUA BELMIRA OSÓRIO LEMOS, nº 30 SALA A, bairro ACLIMACAO, cidade de PASSOS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.901-538, neste ato representada pelo Sr(a) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 701.399.436-76, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de material elétrico, destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado. 2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo da fatura/nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 178 -

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0196 00.01.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPARTAMENTOS

182 - 3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0008.2.0197 00.01.00 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

188 - 3.3.90.30.00.2.04.00.20.606.0015.2.0050 00.01.00 DESENV. DAS ATIVIDADES AGRÁRIAS E ABASTECIMENTO

189 - 3.3.90.30.00.2.05.00.27.812.0010.2.0055 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR

191 - 3.3.90.30.00.2.06.01.12.122.0006.2.0061 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

192 - 3.3.90.30.00.2.06.01.12.122.0006.2.0061 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

193 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

194 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.43 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

195 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

200 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.01.46 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

201 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS
202 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS
203 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0069 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
204 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0069 00.01.46 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
205 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0069 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
216 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.01.59 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
217 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.01.54 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
218 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.01.02 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
219 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.01.55 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
231 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0100 00.01.29 ATIVIDADES DE GESTÃO E OPER DO PROG. BOLSA FAMILIA
232 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0103 00.01.29 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF
233 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0104 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES CONVIVÊNCIA E FORT. VINCULOS
234 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0192 00.01.29 DESENV. E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
235 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0193 00.01.29 DESENV. E OPER. DA GESTÃO PBF E GESTÃO SUAS
241 - 3.3.90.30.00.2.11.00.08.122.0002.2.0132 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES ADM. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 - 3.3.90.30.00.2.12.00.27.695.0011.2.0134 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TURISMO, limitadas ao valor global de R\$ 183.783,80 (CENTO E OITENTA E TRES MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA **HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO**

ANEXO I – EMPRESA **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

ANEXO I – EMPRESA **INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI - ME**

ANEXO I – EMPRESA **WP LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 22 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO
Hericon Felipe Tristão Nascimento
CPF nº 088.951.246-93

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Gabriela Fernandes Siqueira Arouca
CPF nº 079.481.706-85

INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI - ME
Joana Batista
CPF nº 155.754.608-86

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

WP LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Ana Beatriz de Oliveira Ferreira
CPF nº 701.399.436-76

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0028/2021

Aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0092/2021 – Pregão Presencial nº 0039/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.884/0001-29, com sede na AVENIDA ORLANDO REZENDE ANDRADE, nº 618, bairro VILA MARIANA, cidade de TRES CORAÇÕES, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.410-426, neste ato representada pelo Sr(a) HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 088.951.246-93,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	7563	ABRAÇADEIRA 28CM X 4,8 MM EM NYLON	PRISMATEC	UN	200	R\$ 0,21	R\$ 42,00
2	2283	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 102mm COM PARAFUSO	SANTA CLARA	UN	240	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
3	2201	Adaptador Benjamin (Te)	PRISMATEC	UN	115	R\$ 5,40	R\$ 621,00
4	8200	ALICATE DE CRIMPAR RJ45/11/09	2FLEX	UN	8	R\$ 53,00	R\$ 424,00
6	5613	ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CROMO VANÁDIO, POLIDO COM CABO ISOLADO VDE PARA 1.000 V	STARFER	UN	9	R\$ 41,80	R\$ 376,20
8	2334	ARAME GALVANIZADO BWG 16	BELGO	KG	21	R\$ 22,90	R\$ 480,90
9	2336	ARAME RECOZIDO BWG TORCIDO	BELGO	KG	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
11	2352	ARRUELA P CONDUITE 1 1/2 ALUMINIO	PV	UN	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00
13	2299	BUCHA COM ARRUELA 2 X 1 1/2	PV	UN	185	R\$ 2,10	R\$ 388,50
14	2353	BUCHA P CONDUITE 1 1/2 ALUMINIO	PV	UN	185	R\$ 2,00	R\$ 370,00
15	2286	CABEÇOTE ALUMÍNIO 11/2	DGT	UN	180	R\$ 7,20	R\$ 1.296,00
24	2289	CAIXA CEMIG 14 pol	ATHUAL	UN	38	R\$ 175,00	R\$ 6.650,00
26	2294	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20	ATHUAL	UN	28	R\$ 40,00	R\$ 1.120,00
27	6682	CAMPAINHA SEM FIO	GOLDEN	UN	26	R\$ 55,00	R\$ 1.430,00
28	7525	Conduite Corrugado Cinza 1/2	DGT	M	510	R\$ 1,30	R\$ 663,00
29	1730	Conduite Corrugado Cinza 3/4	DGT	PÇ	510	R\$ 1,80	R\$ 918,00
30	8203	CONDULETE PVC SEM TAMPAS COM 5 ENTRADAS F 3/4"	TRAMONTINA	UN	90	R\$ 8,60	R\$ 774,00
31	2337	CONECTOR 4A 35mm - 16 A 19mm	SBOLT	UN	98	R\$ 20,00	R\$ 1.960,00
32	2338	CONECTOR BIMETÁLICO 35	SBOLT	UN	98	R\$ 13,50	R\$ 1.323,00
33	2339	CONECTOR BIMETÁLICO 50	SBOLT	UN	98	R\$ 18,50	R\$ 1.813,00
34	1731	Conector Fio telefone RJ11	OEM	PÇ	130	R\$ 0,29	R\$ 37,70
58	2317	ELETRODUTO PVC 3/4 X 3m	DGT	UN	55	R\$ 13,00	R\$ 715,00
59	2314	ELETRODUTO PVC ROSCA 1 X 3m	DGT	UN	55	R\$ 18,00	R\$ 990,00
64	7527	GRAMPO FIXA FIO	RIBEIRO	UN	550	R\$ 3,00	R\$ 1.650,00
66	2328	HASTE DE CHAPA GALVANIZADA 2,40m	PIPE	UN	122	R\$ 61,00	R\$ 7.442,00
67	5644	LAMPADA LED BIVOLT BRANCA E27 12W/11W	AVANT	UN	93	R\$ 6,30	R\$ 585,90
72	5643	LAMPADA LED BIVOLT BRANCA E27 9W	AVANT	UN	91	R\$ 6,50	R\$ 591,50
76	4592	LUVA DE PVC 1 1/2 POLEGADAS COM ROSCA	DGT	UN	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
77	2315	LUVA DE PVC P ELETRODUTO ROSC 1	DGT	UN	120	R\$ 1,20	R\$ 144,00
78	2316	LUVA DE PVC P ELETRODUTO ROSC 3/4	DGT	UN	120	R\$ 1,20	R\$ 144,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

84	2323	PINO MACHO 2P +T 20A	PRISMATEC	UN	115	R\$ 4,50	R\$ 517,50
86	2282	POSTE DE AÇO GALVANIZADO 4,5m x 102mm	AÇOVAZ	UN	24	R\$ 440,00	R\$ 10.560,00
87	8207	poste de aço galvanizado 7,5m	AÇOVAZ	UN	10	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
88	8208	PRESILHA PARA CONDULE PVC 3/4" COM BUCHA	TRAMONTINA	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
89	2374	QUADRO PARA BARRAMENTO 32 DISJUNTOR + GERAL	MEGA	UN	10	R\$ 635,00	R\$ 6.350,00
96	2331	ROLDANA PRESS-BOW 72 X 72	PRISMATEC	UN	16	R\$ 6,90	R\$ 110,40
99	2281	TAMPÃO DE ALUMÍNIO 102mm	ATHUAL	UN	51	R\$ 6,50	R\$ 331,50
100	8209	TAMPA PARA CONDULETE PVC 3/4"	TRAMONTINA	UN	82	R\$ 7,50	R\$ 615,00
101	2182	Terminal tipo Ilhos 6mm	GC	PÇ	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
102	2183	Terminal tipo ilhos isolado 16 mm	GC	PÇ	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
103	2184	Terminal tipo ilhos isolado 25 mm	GC	PÇ	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
104	2185	Terminal tipo ilhos isolado 35 mm	GC	PÇ	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
105	8210	TESTADOR DE CABOS RJ45/11/09	TOZZ	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
106	2390	TOMADA PL 2P + T 20A	RADIAL	UN	109	R\$ 8,20	R\$ 893,80
					TOTAL:		R\$ 66.952,40

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.
AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0028/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO
Hericon Felipe Tristão Nascimento
CPF nº 088.951.246-93

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0028/2021

Aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0092/2021 – Pregão Presencial nº 0039/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.646/0001-27, com sede na RUA SÃO JOSÉ, nº 832, bairro CENTRO, cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.490-000, neste ato representada pelo Sr(a) GABRIELA FERNANDES SIQUEIRA AROUCA, inscrito no CPF sob o nº 079.481.706-85,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
5	8201	Alicate eletricitista auto ajustável, Descascador e cortador de fios	TRAMONTINA	UN	9	R\$ 79,90	R\$ 719,10
7	2335	ARAME GALVANIZADO BWG 14	GERDAU	KG	23	R\$ 19,30	R\$ 443,90
10	2284	ARMAÇÃO REX GALVANIZADA 4,76mm	FOXLUX	UN	20	R\$ 18,42	R\$ 368,40
25	2313	CAIXA CEMIG CM2 POLIFÁSICA	AÇOVAZ	UN	20	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
35	1732	Conector RJ45	FOXLUX	UN	300	R\$ 0,55	R\$ 165,00
37	8204	CORDA PRETA/AMARELA ZEBRADA - PARA SINLIZAÇÃO 12MM	RIOMAR	M	550	R\$ 2,00	R\$ 1.100,00
62	6093	FILTRO DE LINHA COM 06 TOMADAS, CHAVE LIGA-DESLIGA, FILTRO ANTI-RUÍDOS, FUSÍVEL EXTERNO, PROTETOR TELEFÔNICO (NORMA UIT-K20), MULTIVOLTAGEM (OPERA EM REDES 105V-127V E 220V)	FIOLUX	UN	40	R\$ 20,90	R\$ 836,00
79	7528	MÓDULO INTERRUPTOR	TRAMONTINA	UN	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
82	2387	PADRÃO BIFÁSICO 4,5 SEM DISJUNTOR	AÇOVAZ	UN	12	R\$ 1.255,00	R\$ 15.060,00
98	2349	soquete para abajur preto 5	FOXLUX	UN	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
					TOTAL:		R\$ 23.592,40

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração. AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0028/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Gabriela Fernandes Siqueira Arouca
CPF nº 079.481.706-85

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0028/2021

Aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0092/2021 – Pregão Presencial nº 0039/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.237/0001-46, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 940 SALA 01, bairro CENTRO, cidade de CAMPINAS, estado de SÃO PAULO, CEP 13.015-311, neste ato representada pelo Sr(a) JOANA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 155.754.608-86,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
12	8202	BATERIA 9V - ALCALINA	PANASONIC	UN	26	R\$ 15,00	R\$ 390,00
16	2360	CABINHO FLEXIVEL 10MM AZUL 750V	NEWFLEX	M	225	R\$ 7,20	R\$ 1.620,00
17	2359	CABINHO FLEXIVEL 6MM 750V	NEWFLEX	M	225	R\$ 4,30	R\$ 967,50
18	1706	Cabo de rede FTP CAT 5	COOPERLAN	M	750	R\$ 2,25	R\$ 1.687,50
20	2301	CABO FLEXÍVEL 16mm	NEWFLEX	M	225	R\$ 12,00	R\$ 2.700,00
21	1710	Cabo Flexível 2,5mm	NEWFLEX	PÇ	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
22	2303	CABO FLEXÍVEL 35mm AZUL	NEWFLEX	M	225	R\$ 30,50	R\$ 6.862,50
23	2302	CABO FLEXÍVEL 35mm PRETO	NEWFLEX	M	225	R\$ 30,50	R\$ 6.862,50
36	2309	CORDÃO PARALELO 300V 2 X 2,50mm	NEWFLEX	M	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
38	2327	CURVA DE PVC 90 ELETRODUTO 2	KONEXTOP	UN	165	R\$ 13,00	R\$ 2.145,00
39	2318	CURVA DE PVC 90 P ELETRODUTO DE 1	KONEXTOP	UN	125	R\$ 2,50	R\$ 312,50
40	2319	CURVA DE PVC 90 P ELETRODUTO DE 3/4	KONEXTOP	UN	125	R\$ 1,90	R\$ 237,50
41	2287	CURVA PVC SK 11/2	KONEXTOP	UN	110	R\$ 9,00	R\$ 990,00
42	2290	DISJUNTOR 3 X 100A	LUKMA	UN	32	R\$ 128,00	R\$ 4.096,00
43	2369	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	KONEXTOP	UN	32	R\$ 27,00	R\$ 864,00
44	2370	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	LUKMA	UN	32	R\$ 27,00	R\$ 864,00
45	2322	DISJUNTOR BIPOLAR 2 X 60A	LUKMA	UN	32	R\$ 27,00	R\$ 864,00
46	2361	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	LUKMA	UN	32	R\$ 27,00	R\$ 864,00
47	2108	Disjuntor Bipolar 40 A	LUKMA	PÇ	32	R\$ 27,00	R\$ 864,00
48	2311	DISJUNTOR TRIPOLAR 3 X 60A	LUKMA	UN	32	R\$ 46,00	R\$ 1.472,00
49	2312	DISJUNTOR TRIPOLAR 3 X 70A	LUKMA	UN	32	R\$ 46,00	R\$ 1.472,00
50	2376	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	LUKMA	UN	32	R\$ 49,00	R\$ 1.568,00
51	2375	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	LUKMA	UN	32	R\$ 46,00	R\$ 1.472,00
52	2364	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	LUKMA	UN	32	R\$ 8,00	R\$ 256,00
53	2365	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	LUKMA	UN	32	R\$ 8,00	R\$ 256,00
54	2366	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	LUKMA	UN	32	R\$ 8,00	R\$ 256,00
55	2367	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	LUKMA	UN	32	R\$ 8,00	R\$ 256,00
56	2368	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	LUKMA	UN	32	R\$ 8,00	R\$ 256,00
57	2298	ELETRODUTO PVC 11/2	KONEXTOP	UN	85	R\$ 24,68	R\$ 2.097,80
60	2324	ELETRODUTO PVC ROSCA 2 X 3m	KONEXTOP	UN	55	R\$ 39,80	R\$ 2.189,00
61	7526	ESPELHO PARA TOMADA MODULAR (1,2 OU 3 MÓDULOS)	PERLEX	UN	210	R\$ 3,19	R\$ 669,90

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

63	4593	FITA ISOLANTE 18MM - ROLO COM 10 METROS	ADELBRAS	RL	82	R\$ 3,20	R\$ 262,40
80	7529	MÓDULO TOMADA 10A	ILUMI	UN	110	R\$ 4,50	R\$ 495,00
81	7530	MÓDULO TOMADA 20A	ILUMI	UN	110	R\$ 5,00	R\$ 550,00
83	2325	PINO FEMEA 2P 20 A	ILUMI	UN	145	R\$ 3,40	R\$ 493,00
85	4662	PLAFON DE TETO (PVC) - BRANCO	CADS	UN	137	R\$ 3,20	R\$ 438,40
95	6683	RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT (FOTOCÉLULA)	JGV	UN	80	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00
97	2351	SOQUETE COM RABICHO E-27 PRETO	WR	UN	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
					TOTAL:		R\$ 52.482,50

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.
AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0028/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI - ME
Joana Batista
CPF nº 155.754.608-86

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0028/2021

Aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0092/2021 – Pregão Presencial nº 0039/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **WP LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.803.026/0001-90, com sede na RUA BELMIRA OSÓRIO LEMOS, nº 30 SALA A, bairro ACLIMACAO, cidade de PASSOS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.901-538, neste ato representada pelo Sr(a) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 701.399.436-76,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
68	5645	LAMPADA LED BIVOLT BRANCA E27 16W	AVANT	UN	89	R\$ 10,00	R\$ 890,00
69	5646	LAMPADA LED BIVOLT BRANCA E27 25W	AVANT	UN	101	R\$ 19,00	R\$ 1.919,00
70	5647	LAMPADA LED BIVOLT BRANCA E27 30W	AVANT	UN	91	R\$ 30,80	R\$ 2.802,80
71	5642	LAMPADA LED BIVOLT BRANCA E27 6W/7W	AVANT	UN	73	R\$ 4,70	R\$ 343,10
73	8206	Lâmpada Led Bulbo 40w E27 Branco Frio	AVANT	UN	180	R\$ 30,15	R\$ 5.427,00
74	5649	LAMPADA LED TUBULAR T8 BIVOLT BRANCA 18W	ELGIN	UN	89	R\$ 10,40	R\$ 925,60
75	5648	LAMPADA LED TUBULAR T8 BIVOLT BRANCA 9W	AVANT	UN	89	R\$ 8,20	R\$ 729,80
90	6675	Refletor LED 400w - branca	SANHE	UN	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
91	6676	Refletor LED 500w - branca	SOVER	UN	38	R\$ 350,00	R\$ 13.300,00
92	5650	REFLETOR SUPER LED 10W	AAATOP	UN	48	R\$ 20,90	R\$ 1.003,20
93	2377	REFLETOR SUPER LED 20W	AAATOP	UN	48	R\$ 27,50	R\$ 1.320,00
94	2386	REFLETOR SUPER LED 50W	AAATOP	UN	48	R\$ 42,00	R\$ 2.016,00
					TOTAL:		R\$ 40.756,50

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.
AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0028/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

WP LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Ana Beatriz de Oliveira Ferreira
CPF nº 701.399.436-76